



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.948, 25 de julho de 2025.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL
ESPECIALIZADA

PAUTA DE JULGAMENTO – 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL
ESPECIALIZADA

30 de julho de 2025, às 10h
Sessão por vídeo conferência

COORDENADOR

EDUARDO ALBUQUERQUE

MEMBROS TITULARES

LIBÂNIO ALVES RODRIGUES

RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE
OLIVEIRA

MEMBRO SUPLENTE

PAULO ROBERTO BINICHESKI

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 4ª Sessão Ordinária realizada em 06 de junho de 2025.

2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

A. Os Membros da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os feitos recebidos via NEOGAB, no período compreendido entre 26 de maio a 24 de julho de 2025, da seguinte forma:

- **2º Membro Titular: Dr. Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira: NEOGAB: 78**
- **1º Membro Suplente: Dr. Paulo Roberto Binicheski: NEOGAB: 101**

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA

1. PA nº 08192.161038/2024-35 – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Noticiante: Carlos Alberto Ferreira Borges

Assunto: Suposto parcelamento irregular e infrações ambientais em imóvel na Colônia Agrícola Samambaia

2. PA nº 08192.138381/2023-03 – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Assunto: Apurar a regularidade das construções situadas nos lotes 2 e 3 da QSA 13 em Taguatinga/DF

3.IC nº 08192.038973/2022-37 (SIGILOSO) – 6ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Yara Maciel Camelo

Interessado: A. R. de A. C.

Assunto: Suposta improbidade administrativa relacionada à emissão irregular de Carta de Habite-se

4.PA nº 08192.083843/2024-11 – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Assunto: Averiguar a regularidade da instalação e funcionamento do Hotel Brinco de Ouro – Ceilândia/DF

5. PA nº 08192.051856/2022-69 (SIGILOSO) – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Noticiante: Anônimo

Assunto: Acompanhar as ações fiscalizatórias do Poder Público em relação às construções irregulares situadas em área de preservação permanente (APP) na Vila São José, localizada na Região Administrativa de Vicente Pires

6. PP nº 08192.179389/2024-01 – 3ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa Matos

Envolvido: Administração Regional do Cruzeiro

Assunto: Uso irregular de estacionamento público no Cruzeiro/DF

7. PP nº 08192.139263/2024-95 (SIGILOSO) – 3ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa Matos

Noticiante: Anônimo

Interessado: A. R. do G.

Assunto: Suposta irregularidade praticada por agente público da Administração Regional do Gama

8. ICP nº 08192.197279/2022-51 – 4ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Bertini Leitão

Interessados: Marli de Oliveira Souza; Fátima Q. dos Santos Freitas.

Envolvido: IBRAM – Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do DF – Brasília Ambiental.

Assunto: Acompanhar a implementação do Parque Ecológico e Vivencial da Candangolândia e investigar supostas interferências praticadas por agentes públicos.

Relator: Promotor de Justiça Dr. LIBÂNIO ALVES RODRIGUES

1. PP nº 08192.225247/2024-14 – 1ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Roberto Carlos Batista

Envolvida: Terracap

Assunto: Acompanhamento de regularidade urbanística e ambiental do empreendimento denominado Polo 1 do Lago Norte, contíguo ao Parque Ecológico das Garças, área situada no Setor de Habitações Individuais Norte (SHIN)

2. PA nº 08192.128222/2023-92 – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT

Assunto: Acompanhar fiscalização em obra supostamente irregular em Vicente Pires/DF

3. PA nº 08192.070799/2023-06 – 2ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Cristina Rasia Montenegro

Interessado: Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Ibram/DF

Envolvido: Empresa Tropical Transportes Ipiranga LTDA.

Assunto: Derramamento de combustível na Rodovia BR-020

4. PA nº 08192.089486/2022-32 – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz da Cruz de Moraes Oliveira Lopes

Interessados: Defesa Civil do Distrito Federal; Terracap; DF Legal; Ketlen Souza de Brito.

Noticiante: Ketlen Souza de Brito

Assunto: Acompanhamento da fiscalização relacionada à edificação em risco de queda na Região Administrativa de Vicente Pires.

5. PA nº 08192.170016/2022-02 (SIGILOSO) – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz da Cruz de Moraes Oliveira Lopes

Noticiante: Anônimo

Interessado: S. de E. de D. U. e H.

Assunto: Acompanhar as ações fiscais relativas à construção multifamiliar irregular em Taguatinga/DF.

6. PA nº 08192.013654/2024-81 – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz da Cruz de Moraes Oliveira Lopes

Investigada: Administração Regional de Taguatinga

Assunto: Averiguar obra de edificação multifamiliar, supostamente irregular.

7. IC nº 08192.203523/2022-21 – 4ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Bertini Leitão

Noticiante: Associação Comunitária dos Moradores da QI 8/QI 10; Christovão Trigueiro Gadelha.

Envolvido: IBRAM

Assunto: Apurar a existência de plano de manejo bem como se há legislação correlata sendo descumprida por usuários da Arte do Bosque.

8. PP nº 08192.169818/2024-23 – 1ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire

Noticiante: Gabriel assath Dlla Rosa

Interessado: Administração Regional de São Sebastião

Assunto: Suposto abandono de carcaças de veículos em via pública

Relator: Promotor de Justiça Dr. PAULO ROBERTO BINICHESKI

1. PA nº 08192.043419/2023-52 – 2ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Cristina Rasia Montenegro

Envolvido: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/DF

Assunto: Acompanhamento das atuações do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/DF, na fiscalização do uso, homologação e venda de agrotóxicos do Distrito Federal

2. PA nº 08192.191201/2024-94 – 4ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Roberto Carlos Batista

Noticiante: Anônimo Envolvido: Igreja Nossa Senhora da Esperança

Assunto: Acompanhar possíveis destruição de área verde e poluição sonoras causadas por entidade religiosa.

3. IC nº 08192.023833/2023-45 – 1ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Bertini Leitão

Envolvido: Secretaria de Estado do DF

Assunto: Apurar a situação de prevenção de incêndio e pânico nos museus do Distrito Federal.

4. PA nº 08192.002710/2023-71 – 3ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. André Luiz Casal Duran

Noticiante: Katlin Manoela de Jesus

Envolvido: Espaço Giro Bar e Mumbai Lounge Comércio de Bebidas e Lanchonete Ltda (Mumbai Hookah)

Assunto: Suposta poluição sonora

5. PP nº 08192.116970/2024-11 – 3ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa Matos

Interessado: José Ricardo Ribeiro

Envolvido: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

Assunto: Má condição do asfalto na região administrativa Sudoeste.

6. PP nº 08192.108503/2024-18 – 5ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João de Medeiros Miyagawa Freire

Noticiante: Rafael Alves da Silva

Envolvido: Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP; Administração Regional de Planaltina.

Assunto: Más condições do asfalto na região administrativa Planaltina

7. IC nº 08192.129095/2023-49 – 3ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa Matos

Noticiante: Anônimo

Assunto: Supostas irregularidades na construção de um estacionamento na Quadra 03 da Candangolândia.

8. ICP nº 08192.057448/2022-11 – 5ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa Matos

Envolvido (s): Região Administrativa do Guará; Capela São João Paulo II.

Interessados: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH/DF; Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal; Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP.

Assunto: Expansão da ocupação da Capela São João Paulo II na Região Administrativa do Guará.

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, 30 de julho de 2025.

RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenador em Exercício

Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90016/2025 – UASG 200009

Nº Processo: 32780143081202491. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de bandeiras e cordas para hasteamento das bandeiras. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 24/07/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 626, Ed. Sede do Mpdft, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-90016-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/08/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

CRISTIANO COSTA MAGALHÃES - Secretário de Licitação Substituto MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 722/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta dos Processos nº 19.04.4980.0003382/2022-09 e nº 19.04.3331.0094746/2025-76,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 28/07/2025, a servidora **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula 1862, para exercer encargo de GESTORA ADMINISTRATIVA do Contrato n.º 006/SG/MPDFT/2022, firmado com a empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA., que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva nos elevadores de marca Thyssenkrupp e no sistema de monitoramento de tráfego Agile dos respectivos elevadores, instalados no Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, dispensando, em consequência, a servidora **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula 5206.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinatura digital)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/07/2025, às 15:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2499646** e o código CRC **9848320C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 723/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4980.0005116/2022-42 e nº 19.04.3331.0094746/2025-76,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 28/07/2025, a servidora **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula 1862, para exercer encargo de GESTORA ADMINISTRATIVA do Contrato n.º 020/SG/MPDFT/2022, firmado com a empresa MÓDULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA., que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva nos 16 (dezesesseis) elevadores marca Atlas e Otis, sem casa de máquinas, instalados nos edifícios das Promotorias de Justiça do MPDFT, dispensando, em consequência, a servidora **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula 5206.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinatura digital)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/07/2025, às 15:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2499663** e o código CRC **8ECBB132**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 724/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4980.0001025/2022-16 e nº 19.04.3331.0094746/2025-76,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 28/07/2025, o servidor **FELIPE PESSOA PINHEIRO**, matrícula 5066, para exercer encargo de GESTOR ADMINISTRATIVO do Contrato n.º 044/SG/MPDFT/2021, firmado com a empresa CONSTRUTORA LDN LTDA., que tem por objeto a execução do remanescente da obra de construção do edifício das Promotorias de Justiça de Brasília, dispensando, em consequência, a servidora **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula 5206.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinatura digital)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/07/2025, às 15:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2499673** e o código CRC **E794F50F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 725/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria n.º 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 19.04.5503.0013163/2022-65 e 19.04.3331.0094746/2025-76,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 28/07/2025, a servidora **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula 1862, para exercer o encargo de GESTORA ADMINISTRATIVA do Contrato n.º 001/SG/MPDFT/2022, firmado com a empresa GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviço de tratamento químico da água dos sistemas de ar condicionado e dos sistemas de aproveitamento de águas pluviais, dispensando, em consequência, a servidora **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula 5206.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/07/2025, às 15:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2499691** e o código CRC **C9233587**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 726/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3574.0089488/2025-75,

RESOLVE:

Nomear **PALOMA VITÓRIA REIS DOS SANTOS**, matrícula 6307-0, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001047).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/07/2025, às 15:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2499707** e o código CRC **404F0F00**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 727/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.3329.0017588/2025-06 e nº 19.04.3331.0094746/2025-76,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 28/07/2025, a servidora **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula 1862, para exercer o encargo de GESTORA ADMINISTRATIVA do Contrato nº 013/SG/MPDFT/2025, firmado com a empresa EMIBM ENGENHARIA E INOVAÇÃO LTDA., que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva do sistema ininterrupto de energia - UPS (no break) e do sistema de geração de energia elétrica de emergência (gerador), dispensando, em consequência, a servidora **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula 5206.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/07/2025, às 15:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2499708** e o código CRC **E9D3A292**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 728/2025

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.4981.0052679/2024-03 e n.º 19.04.3331.0094746/2025-76,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 28/07/2025, o servidor **ALEXSANDRO CABRAL SANTOS**, matrícula 3201, para exercer o encargo de GESTOR ADMINISTRATIVO da Ata de Registro de Preços n.º 011/SG/MPDFT/2024, firmado com a empresa AT ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA., referente à eventual instalação de solução de 8 usinas de microgeração de energia fotovoltaica com até 75kWp cada, dispensando, em consequência, a servidora **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula 5206.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/07/2025, às 15:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2499732** e o código CRC **5AF0869A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 729/2025

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.4981.0019771/2024-96 e n.º 19.04.3331.0094746/2025-76,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 28/07/2025, o servidor **FELIPE PESSOA PINHEIRO**, matrícula 5066, para exercer o encargo de GESTOR ADMINISTRATIVO das Atas de Registro de Preços n.º 041/SG/MPDFT/2024 (empresa WAYNE IMPORT LTDA); n.º 042/SG/MPDFT/2024 (empresa REFRIGERACAO FLORA LTDA); e n.º 043/SG/MPDFT/2024 (empresa KPC EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA), referentes à eventual fornecimento de compressores, serpentinas e trocadores de calor, para os chillers (unidades resfriadoras) modulares da marca Hitachi, modelos RCU15IAS e RCU15FAS, dispensando, em consequência, a servidora **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula 5206.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/07/2025, às 15:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2499744** e o código CRC **C689843A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 730/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa PGJ nº 668/20) e na Portaria PGJ nº 94/23, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº **19.04.3341.0028689/2023-29**.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SG Nº 274/2025, de 27/03/2025.

Art. 2º Designar, a partir de 28/07/2025, o servidor **MARCELO STIEGEMEIER**, matrícula nº 4895, para exercer o encargo de GESTOR, e a servidora **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula nº 1862, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA dos Contratos n.ºs 029/SG/MPDFT/2023, 030/SG/MPDFT/2023, 031/SG/MPDFT/2023, 032/SG/MPDFT/2023, 033/SG/MPDFT/2023, 034/SG/MPDFT/2023, 035/SG/MPDFT/2023, 036/SG/MPDFT/2023, 037/SG/MPDFT/2023, 038/SG/MPDFT/2023, 039/SG/MPDFT/2023, 040/SG/MPDFT/2023, 041/SG/MPDFT/2023, 042/SG/MPDFT/2023, 043/SG/MPDFT/2023, 044/SG/MPDFT/2023, 045/SG/MPDFT/2023, 046/SG/MPDFT/2023, 047/SG/MPDFT/2023, 048/SG/MPDFT/2023, 049/SG/MPDFT/2023, 050/SG/MPDFT/2023, 051/SG/MPDFT/2023 e 052/SG/MPDFT/2023, firmados com a empresa **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.**, que têm por objeto a contratação de compra de energia regulada e uso de sistema de distribuição de energia elétrica para unidades descentralizadas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinatura digital)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/07/2025, às 15:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2499754** e o código CRC **FC206999**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 731/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.6097.0094644/2025-43,

RESOLVE:

Designar, de 23/07/2025 a 11/08/2025, a servidora **PRISCILA ALVES DE ARAUJO**, matrícula 5695-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Técnico da Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002198), dispensando-a, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão Assessor Chefe de Apoio Técnico da Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002196).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/07/2025, às 16:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2500598** e o código CRC **6C68E909**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA NORMATIVA Nº 145, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Estabelece diretrizes para o uso dos elevadores de acesso e de carga nas unidades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais previstas no Regimento Interno do MPDFT,

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física e o correto funcionamento dos elevadores instalados nas dependências do MPDFT, em razão de seu uso contínuo e diversificado;

CONSIDERANDO que a utilização inadequada dos elevadores, especialmente para transporte de cargas em cabines destinados exclusivamente a passageiros, pode causar avarias, acidentes e prejuízos ao erário;

CONSIDERANDO a importância de disciplinar o uso de elevadores de carga e de acesso, garantindo a segurança de usuários, a conservação do patrimônio público e a eficiência na rotina operacional;

CONSIDERANDO que as boas práticas administrativas demandam o estabelecimento de regras claras, objetivas e amplamente divulgadas sobre a utilização dos equipamentos e instalações institucionais;

CONSIDERANDO que o zelo com os bens públicos é dever de todos aqueles que frequentam, atuam ou prestam serviços nas unidades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

CONSIDERANDO a Lei Distrital nº 7.645, de 26 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a vedação da diferenciação de elevadores no Distrito Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as normas para o uso dos elevadores de acesso e de carga no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, bem como o cumprimento da Lei Distrital nº 7.645, de 26 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Para fins desta Portaria Normativa, considera-se:

I - carga: mobiliário, equipamentos de manutenção, escadas, ferramentas, carrinhos de copeiragem, carrinhos de carga e transporte de materiais, e itens similares ou congêneres;

II - elevador de acesso: aquele utilizado para transporte de passageiros; e

III - elevador de carga: aquele utilizado para transporte de carga.

Art. 2º Nas unidades do MPDFT com apenas um elevador, o uso será compartilhado, servindo tanto ao transporte de passageiros quanto ao transporte de carga, sendo obrigatório, no último caso, o uso do acolchoado de proteção fornecido pela unidade.

Art. 3º O transporte de cargas destinadas aos mezaninos dos Blocos A e B do edifício-sede deverá ser realizado, exclusivamente, pelo único elevador que atenda ao pavimento e disponha de acolchoado de proteção, tendo em vista que o elevador de carga não possui acesso aos referidos níveis.

Art. 4º Nas unidades do MPDFT que possuírem elevador de carga, este deverá ser obrigatoriamente utilizado para o transporte dos materiais elencados no item I, parágrafo único, art. 1º, desta Portaria Normativa.

Art. 5º As normas estabelecidas nesta Portaria aplicam-se a todos os usuários de elevadores nas dependências do MPDFT, inclusive membros, servidores, colaboradores, prestadores de serviços e visitantes.

Art. 6º Em caso de descumprimento das determinações desta Portaria, deverá ser realizada comunicação imediata:

I - no caso de colaboradores e prestadores de serviços, aos gestores dos respectivos contratos, para adoção das providências previstas nas cláusulas contratuais; e,

II - nos demais casos, à Secretaria-Geral, para as providências cabíveis no âmbito administrativo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)
CLAUDIA BRAGA TOMELIN



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN**, Secretário(a)-Geral, em 24/07/2025, às 11:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2487980** e o código CRC **DCD60FE2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA NORMATIVA Nº 146, DE 25 DE JULHO DE 2025

Altera a Portaria Normativa nº 125, de 5 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.3273.0089348/2025-28, e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as rotinas dos procedimentos relativos ao ingresso, ao controle, à movimentação e ao desfazimento de materiais permanentes no MPDFT,

RESOLVE:

Art. 1º Inserir o artigo 23-D na Portaria Normativa SG nº 125/2017, cuja redação é a seguinte:

“Art. 23-D. Compete à Secretaria de Administração analisar o relatório elaborado pela comissão instituída nos termos do art. 23, deliberando, no âmbito de sua competência, sobre a responsabilização do servidor e a forma de reparação do dano, quando for o caso.

§ 1º A decisão da Secretaria de Administração deverá ser fundamentada e comunicada ao servidor interessado, com indicação expressa das providências a serem adotadas.

§ 2º Caberá recurso à Secretaria-Geral, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da ciência da decisão.

§ 3º Da decisão da Secretaria-Geral, caberá recurso à Procuradoria-Geral de Justiça do MPDFT, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da ciência da decisão.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinatura digital)
CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN**, Secretário(a)-Geral, em 24/07/2025, às 18:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2500724** e o código CRC **B3D3D49B**.

19.04.3273.0089348/2025-28

Sumário

Capa.....	p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 2
Pautas de Julgamento 5-2025-3.....	p. 2
Secretaria-Geral.....	p. 9
Aviso de Licitação 900162025.....	p. 9
Portaria 722/2025.....	p. 10
Portaria 723/2025.....	p. 11
Portaria 724/2025.....	p. 12
Portaria 725/2025.....	p. 13
Portaria 726/2025.....	p. 14
Portaria 727/2025.....	p. 15
Portaria 728/2025.....	p. 16
Portaria 729/2025.....	p. 17
Portaria 730/2025.....	p. 18
Portaria 731/2025.....	p. 19
Portaria Normativa 145/2025.....	p. 20
Portaria Normativa 146/2025.....	p. 22
Sumário.....	p. 24